



OF.DIREG 017/15

Brasília/DF, 03 de março de 2015.

Sebastião Martins Andrade
Superintendente Nacional da SUSEC

Senhor,

Por meio deste, repudiamos a CE DEPES/SUSEC 036/2015, enviada na sexta-feira, 27 de fevereiro, que determina o desconto de horas dos empregados que, naquela data, paralisaram parcialmente suas atividades em virtude do Dia Nacional de Luta em Defesa da Caixa 100% Pública.

O retardamento da abertura das unidades foi apenas uma das atividades desta mobilização, adotado em poucas agências e com apoio da população. Há, inclusive, que se destacar o motivo das ações realizadas em todo o país: condenar qualquer tentativa de abertura de capital da Caixa Econômica Federal.

Nesse sentido, lamentamos profundamente a postura da empresa e exigimos a imediata revogação da CE DEPES/SUSEC 036/2015.

Aproveitamos para reforçar a posição das entidades do movimento sindical e associativo, e dos mais de 100 mil empregados: a Caixa deve permanecer 100% pública.

Atenciosamente,

Carlos Cordeiro
Presidente da Contraf/CUT

Fabiana Matheus
Coordenadora da CEE/Caixa

Recebi em 03/2015.

VALDIRENE SANTOS DE LIMA
Secretária Executiva E.E.
Metr.: 130072-4
DEPES / MZ
CAIXA @ FINECINEX FERREIRA